

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Alteração do QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 459/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 411, de 02 de Janeiro de 2019, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Nova Viçosa.

**ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO**

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO  
 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01.01.01 – Câmara Municipal

**2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

**ACRÉSCIMOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	00	20.000,00
	<b>Total da Dotação R\$</b>		20.000,00
	<b>Total da Unidade R\$</b>		20.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		20.000,00
	<b>Valor Total do Acréscimo R\$</b>		20.000,00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
 TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

1

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 Gabinete do Presidente

**Artigo 2o.** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

## REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO  
 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
 01.01.01 - Câmara Municipal

### 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

#### REDUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	00	20.000,00
	<b>Total da Dotação R\$</b>		20.000,00
	<b>Total da Unidade R\$</b>		20.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		20.000,00
	<b>Valor Total da Redução R\$</b>		20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
 - BA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
 Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA - BA - CEP 45.920-000  
 TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35